



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA – 2ª REGIÃO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA PRR2 Nº 131, DE 2 DE MARÇO DE 2016.

Revogada pela Portaria PRR2 nº 278, de 24 de junho de 2016

~~Designa membros para comporem as listas temáticas de substituição de ofícios na Procuradoria Regional da República – 2ª Região e revoga a Portaria PRR2 nº 001 de 11 de janeiro de 2016.~~

~~O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), pelo artigo 55, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal ([Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015](#)) e pela [Portaria PGR nº 786, de 29 de setembro de 2015](#),~~

~~CONSIDERANDO os termos da [Portaria PRR2 nº 242, de 31 de julho de 2015](#), que designou o Dr. Carlos Alberto Gomes de Aguiar para officiar junto ao Núcleo de Combate à Corrupção, resolve:~~

~~Art. 1º. Divulgar, nos termos do art. 3º, inciso II, da [Portaria PRR2 nº 182/2014](#), os membros e listas abaixo relacionadas:~~

~~LISTA CÍVEL — LUÍS CLÁUDIO PEREIRA LEIVAS, JOSÉ HOMERO F. DE ANDRADE, ANDRÉ TERRIGNO BARBEITAS, MAURÍCIO AZEVEDO GONÇALVES, LUIS CÉSAR SOUZA DE QUEIROZ, NEWTON PENNA, LUIZ MENDES SIMÕES, ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA, ANDRÉA HENRIQUES SZILARD, CELSO DE ALBUQUERQUE SILVA, JOÃO MARCOS DE MELO MARCONDES, BIANCA MATAL, ALOÍSIO FIRMO GUIMARÃES DA SILVA, PAULO FERNANDO CORRÊA, JOÃO RICARDO DA SILVA FERRARI, MARIA HELENA C. N. DE PAULA, ANAIVA OBERST CORDOVIL, ADRIANA DE~~

~~** Conforme Art. 1º da [Portaria PRR2 nº 203, de 29 de junho de 2015](#).~~

~~Artigo 1º- O “Parágrafo 2º” do artigo 3º da [Portaria nº 182, de 10 de outubro de 2014](#), passa a vigorar com a seguinte redação:~~

~~“Parágrafo 2º. Somente poderão se inscrever nas três listas principais os membros dos seus próprios Núcleos temáticos (NTCC, NUCRIM e NCC), a não ser que haja deliberação do respectivo colegiado no sentido de autorizar a inserção de membros de outros Núcleos. Da lista complementar poderão participar todos os membros, independentemente da área em que atuem.”.~~

~~FARIAS PEREIRA.~~

~~LISTA CRIMINAL -- JAIME ARNOLDO WALTER, CRISTINA SCHWANSEE ROMANÓ, SILVANA BATINI CÉSAR GÓES, FLÁVIO PAIXÃO DE MOURA JR., MARCELO DE FIGUEIREDO FREIRE, MÁRCIA MORGADO M. WEINSCHENKER, GISELE ELIAS DE LIMA PORTO LEITE, MAURÍCIO ANDREIUOLO RODRIGUES, VAGNER LEÃO DA COSTA, PAULO ROBERTO BERÉNGER ALVES CARNEIRO, NEIDE MARA C. C. DE OLIVEIRA (**), CARLOS ALBERTO GOMES DE AGUIAR (**), LUIZ FERNANDO VOSS C. LESSA (**).~~

~~LISTA NCC -- MÔNICA CAMPOS DE RÉ, MAURÍCIO DA ROCHA RIBEIRO, LUIZ FERNANDO VOSS C. LESSA, NEIDE MARA C. C. DE OLIVEIRA, CARLOS ALBERTO GOMES DE AGUIAR.~~

~~LISTA COMPLEMENTAR -- ANDREA HENRIQUES SZILARD, PAULO FERNANDO CORRÊA, JAIME ARNOLDO WALTER, SILVANA BATINI DE CÉSAR GÓES, FLÁVIO PAIXÃO DE MOURA JR., MARCELO DE FIGUEIREDO FREIRE, GISELE ELIAS DE LIMA PORTO LEITE, MÔNICA CAMPOS DE RÉ, MAURÍCIO DA ROCHA RIBEIRO, LUIZ FERNANDO VOSS C. LESSA, CARLOS ALBERTO GOMES DE AGUIAR, MAURÍCIO ANDREIUOLO RODRIGUES, PAULO ROBERTO BERÉNGER ALVES CARNEIRO, NEIDE MARA C. C. DE OLIVEIRA.~~

~~FORA DAS LISTAS -- JOÃO SÉRGIO LEAL PEREIRA, CARLOS XAVIER PAES BARRETO BRANDÃO, MAGNUS AUGUSTUS C. DE ALBUQUERQUE, TOMAZ HENRIQUES LEONARDOS, CARLOS RODOLFO TIGRE MAIA, DENISE LORENA DUQUE ESTRADA, ARTUR DE BRITO GUEIROS SOUZA, CELMO FERNANDES MOREIRA, SIDNEY PESSOA MADRUGA DA SILVA, JOSÉ AUGUSTO SIMÕES VAGOS, ANDREA BAYÃO PEREIRA FREIRE, BEATRIZ BARROS DE OLIVEIRA CHRISTO, ANTÔNIO CARLOS SIMÕES MARTINS SOARES, ROGÉRIO J. B. SOARES DO NASCIMENTO.~~

~~Art. 2º. A Chefia de Gabinete, a Coordenadoria Jurídica -- COORJU e a Coordenadoria de Informática deverão providenciar as retificações necessárias junto aos sistemas de acumulação de ofícios.~~

~~Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicada em Boletim Interno, revogando a Portaria PRR2 nº 001, de 11 de janeiro de 2016.~~

~~PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.~~

JOSÉ AUGUSTO SIMÕES VAGOS

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 4 mar. 2016. Caderno Administrativo, p. 14.](#)

MPF
Ministério Público Federal